



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 032/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2015.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n° 001/2013 celebrado entre UEM e a FADEC.

Considerando o conteúdo do processo n° 11157/2012-PRO;
considerando o Parecer n° 1028/2015-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n° 001/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do Convênio, a partir de 03 de junho de 2015 até 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)